



## Caixa de Assistência dos Magistrados de Pernambuco

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

#### ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

A Diretoria da CAMPE - Caixa de Assistência dos Magistrados de Pernambuco, de conformidade com o estatuto em vigor,

#### **RESOLVE:**

Convocar os associados da CAMPE, que estejam no gozo de seus direitos, para Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, que se realizará no dia **13 de março de 2018**, às **08:00h.**, em primeira convocação, com 50% dos associados e às **09:00h.**, em segunda convocação, com qualquer número dos presentes, na sede da Caixa de Assistência dos Magistrados de Pernambuco, localizada na Rua Comendador Bento Aguiar, 270, Madalena, Recife, para apresentação, discussão e homologação da seguinte ordem do dia:

1. Aprovação das contas de 2017;
2. Alienação das salas do 1º andar no Edifício Des. Pedro Martiniano Lins;
3. Alteração do estatuto da CAMPE, adequando-o à Resolução Normativa nº 355/2014 da Agência Nacional de Saúde Suplementar, passando a redação do art.13, inciso I, alínea b, de "grupo familiar dos associados descritos no art. 12, **limitado até o terceiro grau de parentesco ou afim**" para "grupo familiar dos associados descritos no art. 12, **limitado até o quarto grau de parentesco sanguíneo e até o segundo grau de parentesco por afinidade.**"  
Já a redação do inciso II, alínea b, do mesmo artigo, passa a redação de "outros que o associado venha a indicar, como irmão(s), cunhado(s), neto(s), bisneto(s), ex-cônjuge ou ex-companheiro(a), **respeitados os limites de parentesco do seu grupo familiar até o terceiro grau de parentesco consanguíneo ou afim**" para "outros que o associado venha a indicar, como irmão(s), cunhado(s), neto(s), bisneto(s), ex-cônjuge ou ex-companheiro(a), **respeitados os limites de até o quarto grau de parentesco consanguíneo e até o segundo grau de parentesco por afinidade.**"
4. Assuntos diversos de interesse geral.

O associado poderá ser representado por procurador com instrumento procuratório (art. 23, § 3º, do estatuto), ficando ciente de que o não comparecimento à referida Assembleia implicará na aceitação tácita dos itens homologados pelos que efetivamente participarem.

Recife(PE), 20 de fevereiro de 2018.

\_\_\_\_\_  
ARNÓBIO AMORIM ARAÚJO JUNIOR  
DIRETOR ADMINISTRATIVO

\_\_\_\_\_  
EVANILDO COELHO DE ARAÚJO FILHO  
DIRETOR ADJUNTO

\_\_\_\_\_  
NICOLE DE FARIA NEVES  
DIRETORA Adjunta